PORTARIA Nº 146, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre alteração do calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e com fundamento no Artigo 30, Inciso XVI do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º A 13ª Reunião Ordinária e a 8ª Reunião Extraordinária, agendadas para o dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2023, em razão das obras de reforma do Plenário, que sofreram imprevisto na execução do plano de trabalho, impondo revisões das atividades, ficam transferidas para o dia 05 (cinco) de setembro de 2023 – terça-feira, às 15h00 e 15h30min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Convoque-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 28 de agosto de 2023.

Luciano Lugão da Silva
Presidente